

PUBLICADO DOM 23/03/2004

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 1/04**.

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pela Sra. Prefeita, que visa revogar parcialmente a Lei nº 8.845/78 e aprovar novo plano de melhoramentos no Distrito de Itaquera, de acordo com a planta anexa nº 26.887 Classificação L-616, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

De acordo com a proposta, os imóveis atingidos pelo traçado que se visa aprovar serão oportunamente declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I; 37, §2º, IV e 111 da Lei Orgânica do Município.

Pelo expostos, somos

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito o projeto merece prosperar, eis que claro seu interesse público, razão pela qual a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas em

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO”